



## PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA – ANÁLISE DA PROPOSTA

**Processo Licitatório PMT n.º 011/2021**

**Tomada de Preço PMT n.º 001/2021**

Toritama (PE), 20 de maio de 2021.

### 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

Constitui objeto da presente licitação a **Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para manutenção de vias públicas (reposição de pavimento em paralelepípedos)**, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III deste Edital.

### 2. DA ANÁLISE

Analisada a documentação encaminhada pela CPL (Proposta de Preços) das concorrentes, consoante item **09.00 - PROPOSTA DE PREÇOS - Envelope n.º 02** e seus subitens. De acordo com o julgamento dos documentos de habilitação, em conformidade com as solicitações contidas no Edital, foi considerada habilitada para análise de suas propostas, as seguintes empresas:

**a) LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA – EPP**

CNPJ/MF n.º 23.593.622/0001-76

**b) T & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**

CNPJ/MF n.º 08.679.815/0001-50

  
**João Victor Correia da Silva**  
Coordenador de Engenharia e Arquitetura  
Portaria 077/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**  
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000  
CNPJ: 11.256.054/0001-39

**2.1- Análise técnica dos valores das referidas propostas:**

**2.1.1 Das solicitações do edital e atendimentos (ITEM 09.00 - PROPOSTA DE PREÇOS)**

Item / Subitem	Descrição do Item / Subitem	Atende	Não Atende	Empresa:
09.01	As propostas de preços deverão ser redigidas no idioma português, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, datilografadas ou impressas em papel timbrado da licitante, por qualquer processo eletromecânico ou eletrônico, preferencialmente, rubricadas em todas as folhas, devendo a última ser datada e assinada pelo(s) representante(s) legal(ais) da licitante ou procurador devidamente munido de instrumento de mandato que lhe confira poderes para tal, contendo indicação do preço unitário e preço global, e ainda:	SIM		TODAS AS EMPRESAS
09.02.01	Prazo de validade da proposta e prazo de execução dos serviços, respectivamente.	SIM		TODAS AS EMPRESAS
09.02.02	Orçamento detalhado com a indicação dos respectivos preços unitários e total, obedecendo preferencialmente à sequência estabelecida pela planilha orçamentária, devendo as especificações, unidades e quantidades dos serviços estar rigorosamente idênticas às constantes daquela planilha;	SIM		TODAS AS EMPRESAS
09.02.02.01	As planilhas deverão ser assinadas por quem de direito, nos termos do art. 14 da Lei Federal nº 5.194/66.	SIM		TODAS AS EMPRESAS
09.02.03	Composição detalhada do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) utilizada para compor os preços ofertados discriminando despesas administrativas, despesas financeiras, tributos e rentabilidade;	SIM		TODAS AS EMPRESAS
09.02.04	A composição de cada um dos preços unitários, formadores dos preços oferecidos, de forma clara, bem explícita e detalhada;	SIM		TODAS AS EMPRESAS
09.02.05	Composição dos encargos sociais	SIM		TODAS AS EMPRESAS
09.02.06	Deverão estar incluídos nos preços unitários, todos os custos com materiais, equipamentos, inclusive transportes, carga e descarga, mão de obra com seus respectivos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) e quaisquer outros encargos que incidam sobre a obra e serviços a serem executados, assim como as despesas de conservação e vigilância dos mesmos, até a entrega final da obra ao Município de Toritama;	SIM		TODAS AS EMPRESAS
09.02.07	A soma dos elementos constantes da planilha de custo da licitante será o preço total da proposta, sendo que o preço final poderá variar para mais ou para menos, de acordo com as medições que serão realizadas pelo Município de Toritama, durante o desenvolvimento da obra, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e mais normas legais pertinentes;	SIM		TODAS AS EMPRESAS
09.02.08	Cronograma Físico-Financeiro para execução da obra, apresentado com programação mensal de execução, em reais e percentuais, com destaque para os itens de maior significado no orçamento, datado e assinado pelo responsável técnico da licitante com indicação do número do seu registro no CREA.	SIM		TODAS AS EMPRESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Avenida Dorival José Pereira, 1370, 1º andar, Parque das Feiras Toritama  
Pernambuco - CEP 55125-000

  
João Victor Correia da Silva  
Coordenador de Engenharia e Arquitetura  
Portaria 077/2021





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**  
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000  
CNPJ: 11.256.054/0001-39

Na análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes, não foi detectado nenhuma incoerência nos valores, quanto às somas e multiplicação dos itens e todas atenderá as solicitações do edital, conforme quadro acima.

### 3.0 - CONCLUSÃO

Da análise dos termos das propostas, concluímos que:

- c) Todas as 02 (duas) empresas que apresentaram propostas estão classificadas de acordo com os valores apresentados, tendo com vencedora da referida licitação a proposta da empresa **LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA – EPP**, por ter apresentado o menor preço global.

Colocação	Empresa	Valor da Proposta
1ª	<b>LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA – EPP</b>	<b>R\$ 569.420,59</b>
2ª	T & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP	R\$ 700.734,23

Este é o Parecer,

Atenciosamente,

João Victor Correia da Silva  
Coordenador de Engenharia e Arquitetura  
Engenheiro Civil CREA/PE: 181956985-3

**Portaria 077/2021**